



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, 0 n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

REGULAMENTO CORRIDA DA MULHER BLACK WEEK

1. INFORMAÇÕES

REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO: **ASSOCIAÇÃO PRO CORRER E GLOBAL VITA COMUNICAÇÃO LTDA**

DATA REALIZAÇÃO: **CORRIDA DA MULHER - 07/03/2021**

* Em decorrência da pandemia Covid-19 as datas das referidas provas poderão sofrer alterações em casos de segurança públicas.

2. INSCRIÇÕES – CORRIDA DA MULHER BLACK WEEK

2.1 PERÍODO

Entre às 00:01 do dia 20/11/20 e às 23:59h do dia 02/12/20 , ou até quando for preenchido o limite máximo de atletas.

2.2 LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

www.globalvita.com.br

www.ticketagora.com.br

3. KIT DO ATLETA

3.1 tipos de kits

3.1.1 Kit Premium: R\$ 149,00 + Taxa de Conveniência

- 1 (uma) Camiseta Esportiva do evento.
- 1 (uma) Meia de Performance do evento
- 1 (um) tapete Fitness do evento
- 1 (uma) Medalha (apenas para os atletas concluintes e dentro do tempo máximo da prova) do evento
- 1 (um) Chip
- 1 (um) Número de Peito
- Acesso exclusivo ao Kit Virtual do evento
- Brindes dos Patrocinadores

3.1.2 Kit Standard: R\$ 99,00 + Taxa de Conveniência

- 1 (uma) Camiseta Esportiva do evento.
- 1 (uma) Meia de Performance do evento
- 1 (uma) Medalha (apenas para os atletas concluintes e dentro do tempo máximo da prova) do evento
- 1 (um) Chip
- 1 (um) Número de Peito
- Acesso exclusivo ao Kit Virtual do evento
- Brindes dos Patrocinadores



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

3.1.3 Kit Smart: R\$ 69,00 + Taxa de Conveniência

1 (uma) Medalha (apenas para os atletas concluintes e dentro do tempo máximo da prova) do evento
1 (um) Chip
1 (um) Número de Peito
Acesso exclusivo ao Kit Virtual do evento
Brindes dos Patrocinadores

3.2 TAMANHO DAS CAMISETAS

A organização irá disponibilizar camisetas nos tamanhos Babylook P, M e G e Unisex M, G. Garanta o seu tamanho fazendo sua inscrição com antecedência.

Não será permitida a troca de tamanho de camisetas no momento da Retirada de Kit, nem em nenhum momento futuro.

4. ORIENTAÇÕES SOBRE INSCRIÇÕES:

4.1 ATLETAS MAIORES DE 60 ANOS: Atletas maiores de 60 anos têm um desconto de 50% no valor da inscrição para kit Smart

4.2 ACD'S (Amputados de Membros Inferiores, Cadeirante, Deficiente Visual, Deficiente Auditivo, Deficiente Andante de Membro(S) Inferior (Es), Deficiente Intelectual, Deficiente de Membro(S) Superior (Es)) têm um desconto de 50% no valor da inscrição para kit Smart

4.3 IDADES DE PARTICIPAÇÃO

Conforme norma 12 da CBAT seguem abaixo as idades mínimas para atletas participarem do evento

NORMA 12

CATEGORIAS OFICIAIS DO ATLETISMO BRASILEIRO POR FAIXA ETÁRIA Aprovada pela Assembleia Geral em 26.04.2014

Atualizada pelo Departamento Técnico em 26.08.2019

Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:

- **Provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;**
- **Provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;**
- **Provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;**

4.4 ASSESSORIAS E GRUPOS DE CORRIDA:

Entrar em contato através do WhatsApp 41.99989-0073



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O nº 4863 no 3º
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

4.5 POLÍTICAS DE REEMBOLSO / CANCELAMENTO:

Para cancelamentos em até 7 dias corridos após a compra, o atleta receberá a devolução do valor integral da sua inscrição. Para isso o atleta deverá entrar em contato diretamente com o SAC do Ticket Agora: www.ticketagora.com.br/sac conforme **Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90)**

CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.

Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

Após este prazo, não será realizado cancelamento e reembolso.

4.6 POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO:

Solicitações de transferência de inscrição poderão ser feitas com até 15 dias de antecedência da CORRIDA DA MULHER, realização 07/03/21. Após esta data, transferências não serão mais aceitas.

Atletas que utilizarem indevidamente a inscrição de outros atletas serão ambos suspensos das provas organizadas pela Global Vita / Pro Correr por 24 meses, podendo inclusive sofrer processo judicial por falsidade ideológica/estelionato, conforme código penal art. 299. Além disso, são responsáveis por custear qualquer despesa em caso de acionamento do seguro-atleta previsto para os inscritos no evento.

5. POLITICAS DE CANCELAMENTO DO EVENTO

5.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar, a qualquer momento, a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou motivos de força maior.

O cancelamento e/ou suspensão da prova por qualquer um destes motivos resultará na ausência de responsabilidade da Organizadora quanto à realização de um novo evento ou nova data para a prova, que será considerada como realizada. Neste sentido, os atletas declaram estar cientes que:



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, 0 n° 4863 no 3°
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

- 5.1.1 No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora; e
- 5.1.2 Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

5.2 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, e a consequente divulgação de nova data, os atletas inscritos estarão automaticamente inscritos para a nova data do evento

- 5.2.1 No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos do eventual adiamento da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora; e
- 5.2.2 Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.
- Devido a pandemia COVID – 19 a organização da prova poderá alterar, adiar as datas dos eventos a qualquer momento e/ou transformar o evento físico em virtual.
 - Caso o evento seja realizado de forma virtual, o participar poderá optar entre participar do evento virtual ou a transferência da sua inscrição para a nova data do evento a ser divulgada.

5.3 A Comissão Organizadora se reserva o direito de adiar e/ou mesmo cancelar a prova por motivos injustificáveis desde que com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da prova, comunicando aos inscritos esta decisão por meio de aviso eletrônico encaminhado ao e-mail cadastrado na inscrição e publicação no site oficial da corrida, sendo que:

- 5.3.1 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos diferentes da clausula 5.1 e 5.2, e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, para solicitar a devolução do valor da inscrição, em sendo de seu interesse, por meio de contato eletrônico (financeiro@globalvita.com.br), sob pena de renúncia a este direito; e
- 5.3.2 Na hipótese de cancelamento da corrida, por motivos diferentes da clausula 5.1 e 5.2 os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias contados da comunicação aos inscritos, por meio de contato eletrônico (financeiro@globalvita.com.br), sob pena de renúncia a este direito.
- 5.3.3 A devolução do valor da inscrição será realizada pela Comissão Organizadora dentro de até 30 (trinta) dias a contar da data de solicitação de reembolso.



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, 0 n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

- 5.3.4 O atleta declara estar ciente que a devolução referida acima se limitará ao valor efetivamente pago pelo atleta na inscrição. A Comissão Organizadora não poderá se responsabilizar por quaisquer outras despesas, independentemente de sua natureza.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS

- Ao fazer sua inscrição, o atleta concorda plenamente com o regulamento, declara encontrar-se em perfeitas condições físicas e psicológicas para correr o percurso escolhido do evento da Maratona.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.
- Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.
- A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.
- Este regulamento poderá sofrer alterações critério da organização.

DIRETOR TÉCNICO

PROF: TADEU NATÁLIO CREF: G/PR 4285

BONS TREINOS E BOAS PROVAS!

Regulamento Versão 1 – 19/11/2021